



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE S/A E CEF S/A  
 Agência Bancária: 052 E 0117-1  
 Conta Bancária: 300.146-8 E 463-2

Período: **SETEMBRO / 2018**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	64.588,20
--	-----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	50,00	676,37
ITBI	1.257,71	11.113,40
ISS	2.196,91	58.101,34
IRRF	30.053,18	160.365,72
Cota -Parte do FPM	461.509,32	5.802.847,93
Cota-Parte do IPI-Exportação	249,93	2.290,31
Cota-Parte do ITR	110,25	159,56
Cota-Parte do ICMS	227.911,81	2.318.423,11
Cota-Parte do IPVA	4.656,09	46.735,89
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	15,15	136,35
Dívida Ativa dos Impostos	-	18,00
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>728.010,35</b>	<b>8.400.867,98</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>138.890,44</b>	<b>1.634.118,26</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)</b>	<b>147.397,68</b>	<b>1.668.270,71</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>127.163,83</b>
Contratação por tempo determinado	-	13.602,55
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	75.170,05
Obrigações Patronais	-	8.747,99
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	17.994,61
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	1.740,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	9.908,63
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>64.213,74</b>	<b>585.381,92</b>
Contratação por tempo determinado	-	82.036,17
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.598,60	370.005,43
Obrigações Patronais	52.615,14	81.146,21
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	17.033,67
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	720,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	34.440,44
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT e inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>64.213,74</b>	<b>712.545,75</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental ( H )	R\$ -	R\$ 4.228,61
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.228,61</b>



ANEXO II  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT e inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	1.953,56	91.233,42
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,37
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	87.090,98	757.661,47
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>89.044,54</b>	<b>848.895,26</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	24.823,43	56.796,69
Outros Pagamentos (a especificar)		115.564,98
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>24.823,43</b>	<b>172.361,67</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil **24.347,43**

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	203.104,18	2.350.892,62
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	27,90%	27,98%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	203.104,18	2.350.892,62
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	27,90%	27,98%

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

TELHA (SE), 30 DE SETEMBRO DE 2018

FLAVIO FREIRE DIAS - PREFEITO

*José Valmir dos Passos*  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111